

de R\$ 3.500,01 (três mil, quinhentos reais e um centavo), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 570/16

(Processo nº 880022013-00)

(Acórdão nº 27.886, de 15.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.022, de 30.11.15)

De Notificação, da senhora **Elizamar de Lima Sousa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Elizamar de Lima Sousa**, responsável pela **Câmara Municipal de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2013**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 8.614,24 (oito mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 571/16

(Processo nº 1100012013-00)

(Acórdão nº 28.941, de 26.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.141, de 06.06.16)

De Notificação, da senhora **Marina Ramos Sperotto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Marina Ramos Sperotto**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Brasil Novo, prestação de contas de gestão, exercício financeiro de 2013**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 572/16

(Processo nº 260012012-00)

(Acórdão nº 28.185, de 26.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.092, de 21.03.16)

De Notificação, do senhor **Ivanito Monteirio Gonçalves**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Ivanito Monteirio Gonçalves, Prefeito Municipal de Colares, prestação de contas de gestão, exercício financeiro de 2012**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 18.839.003,01 (dezoito milhões, oitocentos e trinta e nove mil, três reais e um centavo), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 18.819.003,01 (dezoito milhões, oitocentos e dezenove mil, três reais e um centavo), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 573/16

(Processo nº 1100022013-00)

(Acórdão nº 28.854, de 05.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.135, de 25.05.16)

De Notificação, do senhor **Lindomar Carvalho Garcia**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Lindomar Carvalho Garcia, presidente da Câmara Municipal de Brasil Novo, exercício financeiro de 2013**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 574/16

(Processo nº 170022013-00)

(Acórdão nº 29.109, de 07.06.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.155, de 24.06.16)

De Notificação, do senhor **Nelilson Asevedo Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Nelilson Asevedo Almeida, presidente da Câmara Municipal de Bragança, exercício financeiro de 2013**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 575/16

(Processo nº 430012006-00)

(Resolução nº 12.101, de 26.11.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.072, de 22.02.16)

De Notificação, do senhor **Agnaldo Machado dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Agnaldo Machado dos Santos, prefeito municipal de Maracanã, exercício financeiro de 2006**, no período de **01/11 a 31/12**, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 1.693,30 (um mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 576/16

(Processo nº 1070012008-00)

(Acórdão nº 28.207, de 03.12.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.067, de 15.02.16)

De Notificação, do senhor **Hildefonso de Abreu Araújo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Hildefonso de Abreu Araújo; Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2008**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.296,00 (um mil, duzentos e noventa e seis reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 577/16

(Processo nº 1050012006-00)

(Resolução nº 11.959, de 01.07.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.100, de 04.04.16)

De Notificação, do senhor **Alan de Sousa Azevedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado,

ao senhor **Alan de Sousa Azevedo; Prefeito Municipal de Tucumã, exercício financeiro de 2006**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 578/16

(Processo nº 250012001-00)

(Resolução nº 12.318, de 14.04.16, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.146, de 13.06.16)

De Notificação, do senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Ubiratan de Almeida Barbosa; Prefeito Municipal de Chaves, exercício financeiro de 2001**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 579/16

(Processo nº 1330022013-00)

(Acórdão nº 29.085, de 31.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.155, de 24.06.16)

De Notificação, do senhor **Ezequiel Gomes de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Ezequiel Gomes de Souza, presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2013**, no período de **01/01 a 31/10**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 580/16

(Processo nº 1330022013-00)

(Acórdão nº 29.085, de 31.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.155, de 24.06.16)

De Notificação, do senhor **Nilo Ferreira da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Nilo Ferreira da Costa, presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, exercício financeiro de 2013**, no período de **01/11 a 31/12**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 17 de outubro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 581/16

(Processo nº 1190012007-00)

(Resolução nº 12.135, de 17.12.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.092, de 21.03.16)

De Notificação, do senhor **Bersajone Moura**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Bersajone Moura; Prefeito Municipal de Novo Repartimento, exercício financeiro de 2007**, a recolher aos